



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
88.987

PROCESSO

PROJETO DE LEI Nº 13.778, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei 6.984/2007, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, para prever, como ação do Programa de Execução e Adequação das calçadas do Município, adaptação à acessibilidade próximo de pontos de parada ônibus e da entrada de locais onde funcionam serviços públicos.

PARECER 01

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo Vereador Adriano Santana dos Santos nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16-08-2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"VAL FREITAS"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
"MÁRCIO CABELEIREIRO"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"QUÉZIA DE LUCCA"



